

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**19/01.00280-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**18/11/2019**Página  
**1**

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usó Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/02352	CATEGORIA PCD TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 OS TROFEUS DEVERÃO SEGUIR A ARTE E A FICHA TÉCNICA PROPOSTAS PELO DN	UN	12
2	RCMS	CATEGORIA COMERCÍARIO (TRABALHADOR DE COMERCIO. BENS, SERVIÇOS. E TURISMO) - ACIMA DE 18 ANOS TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 OS TROFEUS DEVERÃO SEGUIR A ARTE E A FICHA TÉCNICA PROPOSTAS PELO DN	UN	12
3	RCMS	CATEGORIA PÚBLICO EM GERAL (ACIMA DE 18 ANOS) TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 OS TROFEUS DEVERÃO SEGUIR A ARTE E A FICHA TÉCNICA PROPOSTAS PELO DN	UN	12
4	RCMS	CATEGORIA 60 ACIMA TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 5 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - MASCULINO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGARES - FEMININO PARA A DISTÂNCIA DE 10 KM - TOTAL 03 OS TROFEUS DEVERÃO SEGUIR A ARTE E A FICHA TÉCNICA PROPOSTAS PELO DN	UN	12
5	RCMS	TROFEU DE RESEVA SOMENTE COM A LOGOMARCA DO EVENTO. TOTAL 02 OS TROFEUS DEVERÃO SEGUIR A ARTE E A FICHA TÉCNICA PROPOSTAS PELO DN TOTAL DE TROFEUS:50 OS TROFEUS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SESC 913 SUL NA DATA DE 02/12/19 TODOS OS 50 DEVERÃO SEGUIR A ARTE E A FICHA TÉCNICA PROPOSTA PELO DN RESPONSÁVEIS: ELISSON FABRICIO TEL: 3218-9113/99645-4529 GUSTAVO BEIER TEL: 98132-6622	UN	2

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/11/2019 às 16:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00280-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão  
**18/11/2019**

Página  
**2**

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

### Observações

OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO LAYOUT.

AS PEÇAS REFEREM-SE À LOCALIDADE DE BRASÍLIA/ANO 2019.

### Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO GLOBAL.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
  - A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E
  - B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.
  - C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 8) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 9) NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.
- 10) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/11/2019 às 16:00h

**Autorização Eletrônica**

GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00280-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**18/11/2019**

Página  
**3**

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

**SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

**l) por inexecução parcial ou total do Contrato:**

**a) advertência;**

**b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato**

**c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;**

**As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.**

**Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.**

**Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.**

**11) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

**PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:**

**A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);**

**B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;**

**C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e**

**D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**

**A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.**

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***

GILLIANE GOMES DOS ANJOS  
COCOMP/DAF

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/11/2019 às 16:00h**